

## ANEXO II PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome da Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE		C.N.P.J: 61.600.839/0001-55	
Endereço: Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi			
Município: São Paulo	U.F. SP	C.E.P: 04.533-001	DDD/Telefone: (16) 99967-6900
E-mail: cnl@ciee.org.br		Site: www.ciee.org.br	
Conta Bancária Específica:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável (Presidente da OSC): JOSÉ AUGUSTO MINARELLI			C.P.F.: 045.633.958-20
Período Mandato: 2021 A 2023	R.G./Órgão Expedidor : 3183020-1 SSP SP		
Endereço: Av Paulista nº 1499 - 12º cj 1210			
Município: Bela Vista	U.F. DF	C.E.P.:01311-907	DDD/Telefone: 11-33650923
E-mail:cnl@ciee.org.br			

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

<p>2.1. Título do Projeto:</p> <p>RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS</p>	<p>2.2. Período de Execução:</p> <p>Início: 2021</p> <p>Término: 2022</p>
<p>2.3. Objeto da Parceria:</p> <p>O termo de colaboração terá por objeto seleção de osc para recrutamento e contratação de estagiários para atuação nas secretarias e departamentos do município de Orlandia, direcionados aos municípios devidamente matriculados em curso superior, técnico e/ou ensino médio, com posterior formalização de termo de colaboração com essa administração municipal, mediante condições estabelecidas neste chamamento, visando parceria pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de colaboração.</p>	
<p>2.4. Objetivos Específicos</p> <p>São os resultados, mensuráveis quantitativa e qualitativamente, a serem alcançados durante a execução do serviço. Cada objetivo específico será traduzido em ações do Plano de Trabalho.</p> <p>Intermediação pelo PARCEIRO PRIVADO, na condição de agente de integração, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio.</p> <p>O estágio, de interesse curricular, obrigatório ou não, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do estagiário para o trabalho produtivo; ter caráter de complementação educacional e de prática profissional; ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico- cultural, científico e de relacionamento humano,</p> <p>Em um momento de grandes desafios econômicos e sociais que se apresentam para os gestores, o estágio de estudantes de nível médio e superior é um programa de forte impacto educacional, social e econômico.</p> <p>Na educação, o estágio combate à evasão escolar, pois enquanto estagiário, o estudante não poderá abandonar seus estudos, caso contrário, perderá o direito de continuar na condição de estagiário.</p> <p>Sob o aspecto social, o estagiário é a primeira porta de ingresso no mundo do trabalho, favorecendo uma maior integração do jovem com a sociedade produtiva.</p> <p>No tocante ao fator econômico, o estágio auxilia na renda para o jovem e sua família.</p>	

2.5. Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

2.6. Justificativa:

O recrutamento e contratação de estagiários para atuarem nas secretarias e departamentos administrativos do Município de Orlandia têm por objetivo possibilitar aos estudantes a complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

2.7. Diagnóstico:

A pouca experiência laboral faz com que jovens enfrentem piores condições no mercado de trabalho do que seus pares mais velhos. Essa tendência histórica e universal ganhou contornos dramáticos no Brasil dos últimos anos. A sucessão de crises econômicas e política vivida pelo país nesta década levaram a desvantagem e a vulnerabilidade da população na faixa dos 20 anos a patamares recordes, capturados por vários indicadores.

A diferença entre a taxa de desemprego dos jovens de 18 a 24 anos e da média dos brasileiros ativos atingiu 16,4 pontos percentuais no segundo trimestre deste ano, em meio à pandemia do coronavírus.

Embora o desemprego tenha aumentado para todos entre abril e junho, para a faixa etária de 18 a 24 anos ele atingiu 29,7% contra 13,3% para a média da população ativa.

Nos recortes por idade, escolaridade e gênero— foi mais afetado do que os jovens de 18 a 24 anos, cuja taxa de atividade no mercado de trabalho despencou quase nove pontos percentuais, de 68,8% para 59,9%. Parte dessa queda se explica porque as demissões dos brasileiros nessa faixa etária dispararam.

Metade dos potenciais trabalhadores de 18 a 24 anos do país estavam ocupados no início deste ano. Entre abril e junho, esse indicador havia recuado para 42,2%.

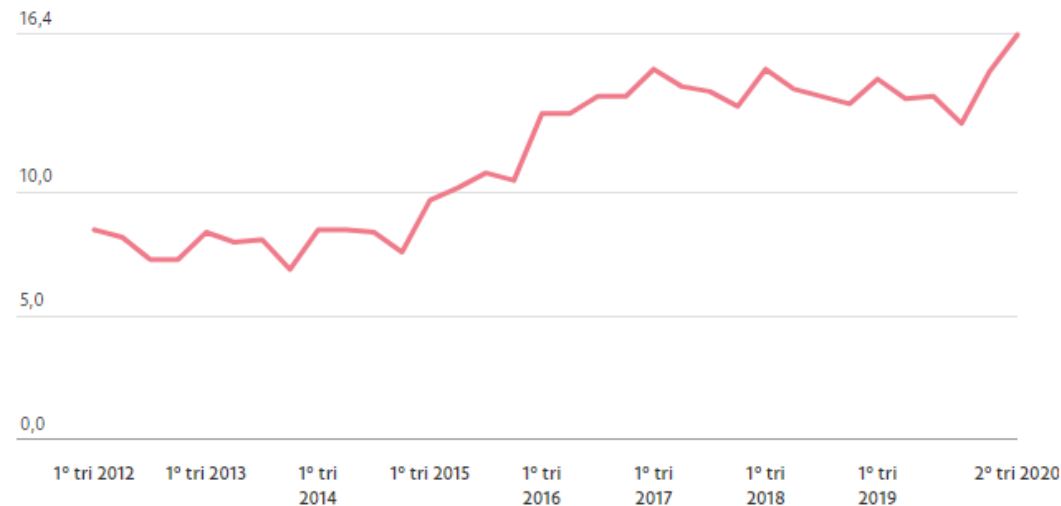
Segundo especialistas, os sete anos de conjuntura econômica adversa do país têm afetado o ânimo dos jovens.

Um sinal disso é que a parcela da população de 20 a 29 anos que não trabalha nem estuda atingiu um nível recorde no segundo trimestre deste ano, segundo dados compilados pela equipe do economista Marcelo Neri, diretor do FGV Social.

Para a faixa etária de 20 a 24, a fatia dos chamados “nem nem” saltou de 26% no início de 2012 para 35% entre abril e junho de 2020. Essa alta indica que a brutal queda na taxa de participação dos mais jovens no mercado de trabalho não se explica apenas pela onda de demissões, mas também porque muitos simplesmente desistiram de buscar uma vaga.

A parcela de vagas formais ocupadas por trabalhadores de 25 a 29 anos caiu de 16,6% para 13,4% entre 2002 e 2019. Esse recuo —de três pontos percentuais— foi a metade do amargado pelos profissionais de 18 a 24 anos.

### Diferença em pontos percentuais



Neri destaca o aumento da escolaridade. “Mesmo nesse período recente mais difícil, o número de anos de estudo dos mais jovens continua aumentando”, diz. A preocupação, segundo ele, é que o fechamento das escolas imposto pela pandemia prejudique essa tendência ao causar uma alta da evasão escolar.

“Por isso, é crucial que a política pública foque em evitar que crianças e jovens que tiveram maior dificuldade em manter o vínculo com a escola em 2020 desistam de estudar”.

Menezes, do Insper, concorda que incentivos tanto para que a evasão não aumente agora quanto para que os jovens continuem aumentando sua escolaridade são fundamentais.

“A melhor política pública para mitigar os efeitos desses anos de crise sobre os jovens é o incentivo, inclusive por meio de crédito, para que eles continuem estudando”.

“O retorno salarial garantido por uma maior escolaridade, principalmente pelo ensino superior, ainda é enorme no Brasil”, conclui o economista.

Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/descolamento-do-desemprego-dos-jovens-bate-recorde.shtml>

#### 2.8. Público Alvo / Beneficiário:

Instituída através da Lei 11.788/2008 a fim de beneficiar o estudante, propiciando experiência prática e o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico – cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com sua área de formação, visando à complementação educacional na linha de formação dos estudantes. Recrutamento e contratação de até 150 (cento e cinquenta) estagiários, de ensino médio e/ou técnico e nível superior nas mais diversas áreas, com preferência para as seguintes áreas: Educação Física, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Enfermagem,

Direito, Administração, Contabilidade, Biomedicina, Engenharia, Arquitetura, Ciências da Computação, Ciências Exatas e Biológicas a depender da necessidade do município de Orlândia.

## 2.9. Resultados Esperados:

- Capacitar os jovens para o mercado de trabalho
- Agregar conhecimento
- Desenvolver competências
- Inclusão social por meio da educação
- Fortalecimento do programa de estágio/aprendizagem
- Formação cidadã profissional
- Política pública que beneficie a sociedade
- Participação direta da sociedade no programa apresentado
- Fiel execução do termo de parceria
- Cumprimento das metas estabelecidas Contribui na complementação da renda familiar, considerando o pagamento de Bolsa Auxílio;
- Diminuir os índices de evasão escolar;

### **Pontos relevantes do programa de estágio na vida do estagiário:**

- Desenvolve habilidades e competências, até então desconhecidas;
- Proporciona aos estudantes a oportunidade de aplicar habilidades desenvolvidas durante o curso e conhecer a realidade do mercado de trabalho;
- Proporciona segurança ao estudante no início de suas atividades profissionais, dando-lhe a oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse;
- Construção de networking;
- Desenvolve o relacionamento interpessoal;
- Estimula a criatividade e o desenvolvimento de ideias;
- Propicia o crescimento pessoal e profissional;

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS (descrição de metas, etapas/fases e despesas a serem executados)

Metas	Etapas/ Fases	Indicador Físico		Especificação das Despesas	Indicador Físico		Duração		Valor	
		Unid	Quant		Unid	Quant	Início	Término	Mensal R\$	Anual R\$
1- Encaminhar estudantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obter junto ao Órgão as características das oportunidades de estágio a serem concedidas;</li> <li>Divulgar as oportunidades de estágio em meios acessíveis aos estudantes;</li> <li>Buscar via sistema candidatos apto de acordo com perfil solicitado, curso do estudante e encaminhar para entrevista;</li> </ul>	Unitário	150	Recursos humanos (5)	Unitário	12	set/21	set/22	R\$ 1.635,00	R\$ 19.620,00
				Outros materiais de consumo					R\$ 2,50	R\$ 30,00
				Outros serviços de terceiros					R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
				Locação de imóveis					R\$ 22,50	R\$ 270,00
				Utilidades públicas (7)					R\$ 35,50	R\$ 426,00
				Outras despesas					R\$ 1.152,50	R\$ 13.830,00
2- Emissões de Contratos de Estágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar toda documentação e relatórios, tais como, Termo de Compromisso de Estágio, Termos Aditivos, e afins, acerca do acompanhamento sistemático dos estagiários nas dependências do Órgão, desde a sua admissão até o seu desligamento;</li> <li>Prestar assistência técnica, legal e administrativa, além de contratar às suas expensas, seguro contra acidentes pessoal coletivo conforme a Lei 11.788/2008 Art.</li> <li>Disponibilizar ao estagiário benefício (Fundo de Assistência ao Estagiário-FAE) de assistência 24 horas em caso de acidentes pessoais, o mesmo poderá ser usado em casos de necessidades eventuais com despesas médicas hospitalares, exames, medicamentos entre outros.</li> </ul>	Unitário	150	Recursos humanos (5)	Unitário	12	set/21	set/22	R\$ 1.635,00	R\$ 19.620,00
				Outros materiais de consumo					R\$ 2,50	R\$ 30,00
				Outros serviços de terceiros					R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
				Locação de imóveis					R\$ 22,50	R\$ 270,00
				Utilidades públicas (7)					R\$ 35,50	R\$ 426,00
				Outras despesas					R\$ 1.152,50	R\$ 13.830,00
3-Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar plataforma virtual – CIEE SABER VIRTUAL com cursos objetivando o desenvolvimento profissional do estagiário;</li> </ul>	Unitário	150	Não há custos é ofertado gratuitamente	Unitário	12	set/21	set/22	-	-
4-Regularidade Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar mecanismos eletrônicos para avaliação do estagiário para cumprimento da obrigatoriedade prevista pela lei de estágio;</li> </ul>	Unitário	150	Recursos humanos (5)	Unitário	12	set/21	set/22	R\$ 1.635,00	R\$ 19.620,00
				Outros materiais de consumo					R\$ 2,50	R\$ 30,00
				Outros serviços de terceiros					R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
				Locação de imóveis					R\$ 22,50	R\$ 270,00
				Utilidades públicas (7)					R\$ 35,50	R\$ 426,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar junto às instituições de ensino em dois períodos do ano, a regularidade escolar do estagiário considerando matrícula e frequência.</li> </ul>	Unitário	300	Outras despesas	R\$ 1.152,50	R\$ 13.830,00				
5- Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar encontros com os supervisores, com o objetivo de destacar os principais aspectos da Lei Federal de Estágio;</li> </ul>	Unitário	3	Não há custos é ofertado gratuitamente	Unitário	12	set/21	set/22	-	-
<b>TOTAL ANUAL</b>									R\$ 108.000,00	

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS FINANCEIROS RECURSO \_\_\_\_

##### RECURSO MUNICIPAL

METAS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL PARA 150 ESTAGIÁRIOS R\$	VALOR ANUAL PARA 150 ESTAGIÁRIOS R\$
1	1. Recursos humanos (5)	12	R\$ 1.635,00	R\$ 19.620,00
	2. Outros materiais de consumo		R\$ 2,50	R\$ 30,00
	3. Outros serviços de terceiros		R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
	4. Locação de imóveis		R\$ 22,50	R\$ 270,00
	5. Utilidades públicas (7)		R\$ 35,50	R\$ 426,00
	6. Outras despesas		R\$ 1.152,50	R\$ 13.830,00
2	1. Recursos humanos (5)	12	R\$ 1.635,00	R\$ 19.620,00
	2. Outros materiais de consumo		R\$ 2,50	R\$ 30,00
	3. Outros serviços de terceiros		R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
	4. Locação de imóveis		R\$ 22,50	R\$ 270,00
	5. Utilidades públicas (7)		R\$ 35,50	R\$ 426,00
	6. Outras despesas		R\$ 1.152,50	R\$ 13.830,00
3	Não há custos é ofertado gratuitamente	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1. Recursos humanos (5)	12	R\$ 1.635,00	R\$ 19.620,00
	2. Outros materiais de consumo		R\$ 2,50	R\$ 30,00
	3. Outros serviços de terceiros		R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
	4. Locação de imóveis		R\$ 22,50	R\$ 270,00
	5. Utilidades públicas (7)		R\$ 35,50	R\$ 426,00
	6. Outras despesas		R\$ 1.152,50	R\$ 13.830,00
5	Não há custos é ofertado gratuitamente	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 5.1 – Receitas

#### RECURSO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Repasse	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00
<b>TOTAL ANUAL:</b>											<b>R\$108.000,00</b>	

### 5.2 – Despesas

#### RECURSO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1- Encaminhar estudantes	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2- Emissões de Contratos de Estágio	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3- Capacitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4- Regularidade Escolar	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5- Capacitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>
<b>TOTAL ANUAL:</b>											<b>R\$108.000,00</b>	



## 6- ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Metas	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META 1, 2 e 4	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 5.544,00</b>	

**7- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS – 31 (trinta e um) dias contados do término da vigência,**

### **8- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA** – Até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

### **9- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

---

Local e Data

---

Representante Legal

## 10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

\_\_\_\_\_ **APROVADO**

\_\_\_\_\_ **APROVADO COM RESSALVAS**, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

\_\_\_\_\_ **REPROVADO**

\_\_\_\_\_  
Membro Comissão de Seleção

Membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal